



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GALO HOLDING S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300826444

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

1 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/521.834-1	MGP2300826444	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.836.606-15	RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CNPJ/MF n.º 51.868.633/0001-57

NIRE 31.214.366.567

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA **GALO HOLDING LTDA.**, PARA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTA, TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES, ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE, E ADOÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- 1. 2R HOLDING S.A.** (anteriormente denominada **NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**), sociedade por ações fechada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 50.396.814/0001-65, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG5500127 SSP/MG e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 013.255.636-76, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080,

E, ainda, na qualidade de sócio ingressante,

- 2. RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 440.986 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080,

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

DA #12195299 v3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

a **2R HOLDING S.A.** (anteriormente denominada **NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**), única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **GALO HOLDING LTDA.**, com sede social na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, sala 801, Estoril, CEP 30.494-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.868.633/0001-57, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.214.366.567, em sessão de 18 de agosto de 2023 (“Companhia”), resolve alterar o Contrato Social da Companhia, sendo dispensada a Reunião de Sócios, conforme prevista na forma do parágrafo 3º, do Artigo 1.072, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro):

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTA

1.1. Neste ato, a sócia única **2R HOLDING S.A.** (anteriormente denominada **NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**) cede e transfere 1 (uma) quota por ela detida no capital social da Companhia, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), por venda, ao Sr. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, acima qualificado, dando a cedente ao cessionário a mais plena, geral e irrevogável quitação, pelo valor da quota ora transferida.

1.2. Pela forma acima, o Sr. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA** ingressa na Companhia, assumindo todos os direitos e obrigações constantes do Contrato Social, cujo teor é de seu inteiro conhecimento.

1.3. Em decorrência da cessão e transferência acima mencionada, o capital social da Companhia, de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR (R\$)
2R HOLDING S.A.	999	999,00
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	1	1,00
TOTAL	1.000	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES

2.1. Ato contínuo, os sócios resolvem **APROVAR** a transformação do tipo jurídico da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade por ações, mantendo-se inalterado o quadro societário, o patrimônio, e o capital social, passando a operar sob a denominação social de “**GALO HOLDING S.A.**”, a ser regida por seu Estatuto Social, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações.

2.2. Como consequência da transformação da Companhia em sociedade por ações, o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais serão detidas pelos atuais sócios da Companhia, na forma e nos termos do Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma do **DOCUMENTO I**, o qual será arquivado na sede da Companhia.

2.3. Os acionistas estabelecem que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis.

2.4. Em seguida, os acionistas resolvem **NÃO INSTALAR** o Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício social.

2.5. Ato contínuo, os acionistas resolvem **CONSIGNAR** que será convocada Assembleia Geral futura para definir a compensação global anual que receberão os administradores da Companhia pelo desempenho de suas funções.

2.6. Resolvem os acionistas **AUTORIZAR** os administradores da Companhia a procederem a todos os atos complementares à referida transformação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências necessários à completa regularização da operação.

2.7. Por fim, os acionistas **DECLARAM** formalmente concretizada a transformação da Companhia em uma sociedade por ações, a qual, para todos os propósitos legais, será uma continuação da sociedade empresária de responsabilidade limitada, sem a

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

interrupção de sua existência legal.

3. ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA

3.1. Os acionistas resolvem **ELEGER** para a Diretoria da Companhia o Sr. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º M440.986 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, para o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE**, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

3.2. Pela assinatura do termo de posse anexo ao presente instrumento como **DOCUMENTO II**, o administrador ora eleito toma posse de seu cargo e declara, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não está impedido por lei especial, condenado, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ainda, a acionista única consigna que o termo de posse do administrador ora eleito será arquivado nos Livros de Atas das Reuniões da Diretoria, os quais serão arquivados na sede da Companhia.

4. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Por fim, em decorrência das deliberações acima, os acionistas resolvem **APROVAR** o novo Estatuto Social da Companhia, que passa a reger todos os direitos e as obrigações dos acionistas e da Companhia perante terceiros, anexo ao presente instrumento como **DOCUMENTO III**, o qual será arquivado na sede da Companhia.

E, **POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS**, os acionistas assinam o presente instrumento digitalmente, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2R HOLDING S.A. (anteriormente denominada NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)

p. Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

VISTO DO ADVOGADO:

ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

OAB/SP n.º 244.877

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Anderson Monteiro de Lima
RG n.º 26.470.145-8 SSP/SP
CPF/MF 226.214.258-01

2.

Nome: Rafael Sanches Veiga
RG n.º 42.597.773-0 SSP/SP
CPF/MF 356.594.068-90

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DOCUMENTO I do Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social da **GALO HOLDING LTDA**,
datada de 30 de agosto de 2023 – Boletim de Subscrição

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

DA #12195299 v3

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GALO HOLDING S.A.
CNPJ/MF N.º 51.868.633/0001-57
NIRE EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO

Boletim de Subscrição referente à transformação da **GALO HOLDING LTDA.** em sociedade por ações, passando a ser denominada **GALO HOLDING S.A.**, conforme aprovado na 1ª Alteração do Contrato Social da **GALO HOLDING LTDA.**, datada de 30 de agosto de 2023.

ACIONISTA	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	VALOR DA SUBSCRIÇÃO (R\$)	VALOR DA INTEGRALIZAÇÃO (R\$)
2R HOLDING S.A. (anteriormente denominada NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.), sociedade por ações fechada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.396.814/0001-65, neste ato representada por seu diretor, Sr. RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA , brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG5500127, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.255.636-76, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080. 2R HOLDING S.A. (anteriormente denominada NK 237 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.) p. Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza	999	999,00	999,00 O valor poderá ser integralizado em até 90 (noventa) dias a contar desta data.
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA , brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 440.986 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080. RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	1	1,00	1,00 O valor poderá ser integralizado em até 90 (noventa) dias a contar desta data.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

DA #12195299 v3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DOCUMENTO II do Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social da **GALO HOLDING LTDA.**, datada de 30 de agosto de 2023– Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento do Diretor-Presidente Eleito

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

DA #12195299 v3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/33

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º M440.986 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, 8º andar, CEP 30.494-080, através da assinatura do presente Termo, tomo posse do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **GALO HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.868.633/0001-57 ("Companhia"), para o qual fui eleito através da 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia, realizada nesta data, indicando, para os fins do parágrafo 2º, do Artigo 149, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/33

DOCUMENTO III do Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social da **GALO HOLDING LTDA.**, datada 30 de agosto de 2023– Estatuto Social da **GALO HOLDING S.A.**

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**“ESTATUTO SOCIAL DA
GALO HOLDING S.A.**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º A Companhia tem a denominação social de **GALO HOLDING S.A.** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).

ARTIGO 2º A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 2.222, sala 801, Estoril, CEP 30.494-080.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais, escritórios, subsidiárias e quaisquer outras instalações, no país ou no exterior.

ARTIGO 3º A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL**

ARTIGO 4º A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

**CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Cada ação ordinária dá ao seu titular o direito a 1 (um)

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 3º - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas classes de ações.

PARÁGRAFO 4º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º As Assembleias Gerais de acionistas (“Assembleias Gerais”) serão convocadas, no mínimo, anualmente em observância ao Artigo 132, da Lei das Sociedades por Ações, e poderão ser convocadas a qualquer tempo: **(a)** pelo Diretor-Presidente, **(b)** por quaisquer acionistas; ou **(c)** pelas pessoas indicadas no Artigo 123, da Lei das Sociedades por Ações, sujeitas e de acordo com as seguintes disposições.

ARTIGO 7º As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou por meio de videoconferência, nos termos da legislação brasileira. Na hipótese de realização por videoconferência, a Companhia deverá diligenciar para que o sistema eletrônico assegure o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos.

ARTIGO 8º Sem prejuízo dos procedimentos estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo a publicação do edital de convocação nos termos do Artigo 124, da referida lei, a convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos da data proposta para a Assembleia Geral, por meio de notificação por escrito entregue a cada acionista, sendo que tal notificação deverá: **(a)** especificar a data, hora e local da assembleia; **(b)** conter uma descrição razoavelmente detalhada de cada item da ordem do dia da Assembleia Geral; e **(c)** ser acompanhada das informações e documentos para auxílio das discussões da ordem do dia. Nenhuma deliberação em qualquer Assembleia Geral será discutida ou adotada em relação a qualquer assunto não incluído na ordem do dia de tal assembleia, a menos que expressamente aprovado por todos os acionistas.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/33

PARÁGRAFO 1º- Uma Assembleia Geral somente será considerada devidamente convocada, e somente poderá deliberar, se cumpridas as exigências da Lei das Sociedades por Ações e se tal assembleia for: **(a)** realizada na data, hora e local previsto em sua convocação; e **(b)** contar com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações, sendo que, se tal quórum não for atingido dentro de 1 (uma) hora a partir do horário especificado para qualquer Assembleia Geral devidamente convocada, a Assembleia Geral será adiada para a data e horário que o Diretor-Presidente decidir, devendo ser observado o prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação de um novo edital de convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e o recebimento de notificação por escrito sobre tal Assembleia Geral adiada, podendo ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Qualquer deliberação em qualquer Assembleia Geral que não seja devidamente convocada conforme estabelecido neste Estatuto Social será nula, inválida e sem efeito, e a Companhia não deverá implementá-la ou de outra forma se sujeitar a ela. Não obstante o disposto acima, nenhum procedimento específico de convocação será exigido se todos os acionistas, representantes de 100% (cem por cento) do capital com direito a voto da Companhia, comparecerem à Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral através de videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação remota. Os acionistas poderão declarar seus votos em tal Assembleia Geral por meio de carta, declaração ou mensagem a ser enviada para a Companhia, antes ou durante a Assembleia Geral, por e-mail ou quaisquer outros meios de comunicação disponíveis.

ARTIGO 9º Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

ARTIGO 10 As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e/ou em qualquer acordo de acionistas da Companhia, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco e abstenções.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 11 Dente outras deliberações previstas em lei e neste Estatuto Social, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Qualquer alteração do capital social da Companhia, incluindo eventual aumento, redução ou cancelamento de capital autorizado;
- (iii) Qualquer criação, autorização, reclassificação, emissão, diminuição, cancelamento, conversão, alteração de direitos de valores mobiliários da Companhia, que não sejam ações;
- (iv) Aprovação da distribuição anual de dividendos;
- (v) Eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quando instalado;
- (vi) Fixação da remuneração global da Diretoria;
- (vii) Criação de plano de *stock option* para a administração;
- (viii) Declaração de falência, contratação de administrador judicial, pedido de recuperação judicial, transferência de ativos para credores em uma recuperação judicial ou ações similares em relação à Companhia e/ou às subsidiárias;
- (ix) Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- (x) Qualquer ato de reorganização societária ou empresarial, como consolidação, cisão, incorporação de ações, fusão com outra sociedade, transferência de negócios, transformação da Companhia, ou qualquer outro ato com efeito ou natureza similar aos assuntos anteriores;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- (xi) Emissão de ações preferenciais ou outra classe de ações ordinárias;
- (xii) Alteração dos direitos das ações;
- (xiii) Oferta pública de ações; e
- (xiv) A aprovação de qualquer das matérias previstas nos itens acima, no âmbito de quaisquer subsidiárias da Companhia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros da Diretoria da Companhia, ao deliberarem sobre uma matéria prevista neste Artigo 11 que seja relacionada a quaisquer subsidiárias da Companhia, deverão votar de acordo com a orientação de voto aprovada na Assembleia Geral da Companhia.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 A Companhia é administrada por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável, pelo presente Estatuto Social e por acordo(s) de acionistas arquivado(s) em sua sede e que esteja(m) vigente(s).

ARTIGO 13 A posse dos membros da Diretoria será condicionada à assinatura de Termo de Posse, o qual deverá ser arquivado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, conforme aplicável.

ARTIGO 14 A Diretoria é composta por 1 (um) membro, designado como Diretor-Presidente, eleito e destituído pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Diretor-Presidente poderá receber remuneração para o desempenho de suas funções, sendo tal quantia definida com base nas diretrizes de remuneração da administração aprovadas em Assembleia Geral.

ARTIGO 15 Observado o Artigo 19 deste Estatuto Social, serão responsabilidades do Diretor-Presidente:

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/33

- (i) a representação da Companhia;
- (ii) a administração dos negócios e operações da Companhia; e
- (iii) a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia, com a proposta da administração e o relatório da administração a serem submetidos anualmente à Assembleia Geral; e
- (iv) o desempenho de outras funções que lhe sejam ocasionalmente atribuídas pelos acionistas.

ARTIGO 16 Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigar-se-á pela assinatura do Diretor-Presidente.

PARÁGRAFO 1º - A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

PARÁGRAFO 2º - Os instrumentos de procuração outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente e terão validade máxima de 1 (um) ano, exceto aqueles concedidos a advogados para representar a Companhia em processos judiciais ou administrativos ou arbitragens, que podem ter prazo indeterminado. Os instrumentos de procuração deverão conter descrição detalhada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

ARTIGO 17 Os atos praticados em desconformidade com o estabelecido no presente Estatuto Social serão nulos e não obrigarão a Companhia.

ARTIGO 18 Em sua ausência ou impedimento temporário, o Diretor-Presidente será substituído por procurador devidamente constituído nos termos previstos no Artigo 16, parágrafo primeiro, acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia ou destituição do Diretor-Presidente, a Assembleia Geral elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias.

ARTIGO 19 São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

atos praticados por Diretores, por procuradores ou por empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor perante terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20 O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e funcionará somente no exercício social em que for instalado por deliberação dos acionistas, nos termos do Artigo 161 e seguintes, da Lei das Sociedades por Ações, com mandato até a próxima Assembleia Geral ordinária a ser realizada após sua eleição, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, bem como uma compensação anual e global mínima fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

ARTIGO 21 O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: **(a)** (i) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no Artigo 193, da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório aos Acionistas, sendo que o lucro líquido deverá ser ajustado na forma do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações e possa ser retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto em quaisquer acordos de acionistas da Companhia arquivados em sua sede social; e **(c)** após cumpridas todas as disposições

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/33

legais, o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo: **(i)** ser destinado à reserva criada pelo Estatuto Social denominada de “Reserva de Investimento Futuro” com a finalidade de: **(i.i)** financiar as necessidades de capital de giro da Companhia; **(i.ii)** financiar investimentos futuros para o desenvolvimento dos negócios; e **(i.iii)** manter fluxo mínimo de caixa de acordo com o orçamento anual; ou **(ii)** ser destinado, mediante proposta da administração, ao pagamento de dividendos. Nos termos da Lei, o saldo das reservas de lucros, exceto a reserva de lucros a realizar, a reserva de incentivos fiscais e a reserva para contingências, não excederá a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, e declarar dividendos com base nos lucros verificados em tais balanços.

PARÁGRAFO 3º - A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 22 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 23 A Companhia observará o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) em sua sede e que esteja(m) em vigor na data da deliberação aplicável, pelo que fica vedado, **(i)** aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou da administração, acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo; e **(ii)** à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/33

e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

CAPÍTULO X ARBITRAGEM

ARTIGO 24 Todos e quaisquer litígios, reclamações ou controvérsias em geral relativas ao presente Estatuto Social ou às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que não sejam solucionadas de forma amigável pelos acionistas, serão resolvidas, de modo exclusivo e definitivo, por arbitragem de acordo com as disposições abaixo.

PARÁGRAFO 1º - A arbitragem será submetida e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), devendo ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CAM-CCBC ("Regulamento de Arbitragem").

PARÁGRAFO 2º - O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será constituído por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será nomeado pela parte que tiver exigido a arbitragem, outro será nomeado pelo acionista contra quem a arbitragem foi instaurada e o terceiro árbitro, o qual atuará como presidente do Tribunal Arbitral, será nomeado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelos acionistas. No caso de litisconsórcio, os coautores ou corréus devem nomear um árbitro para formar o Tribunal Arbitral por acordo mútuo e, caso as partes não cheguem a um acordo nesse sentido, esse árbitro será escolhido pelo presidente da câmara de arbitragem nos termos do Regulamento de Arbitragem. No caso de diversas partes com interesses diferentes, que tornaria inviável a formação de um litisconsórcio, o árbitro do grupo de partes que não chegar a um acordo em relação à sua nomeação será escolhido e nomeado pelo presidente da CAM-CCBC.

PARÁGRAFO 3º - O local da arbitragem será a cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil. As leis do Brasil serão aplicáveis e o idioma da arbitragem deverá ser o português. O Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para resolução de controvérsias a ele apresentadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/33

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas declaram ter tomado conhecimento do Regulamento de Arbitragem e ter concordado com todas as disposições ali contidas. O Regulamento de Arbitragem, conforme vigente nesta data, e as disposições da Lei da Arbitragem, integram este Estatuto Social no que lhe for aplicável.

PARÁGRAFO 5º - O procedimento arbitral ocorrerá por revelia de qualquer um dos acionistas nos termos previstos no Regulamento de Arbitragem.

PARÁGRAFO 6º - Independentemente da efetividade deste acordo de arbitragem, os acionistas elegem os tribunais da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, à exclusão de qualquer outro tribunal, sempre que e se necessário, para os fins exclusivos de: **(a)** execução das sentenças arbitrais ou obrigações incontestáveis, certas e exequíveis; **(b)** obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva e temporária, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as acionistas e/ou para garantir a eficácia do procedimento arbitral; ou **(c)** obtenção de medidas de caráter coercitivo e de execução específica.

PARÁGRAFO 7º - Cada acionista será responsável pelas taxas contratuais de seus próprios advogados, sendo que os honorários sucumbenciais e as outras despesas e custos serão arcados pelos acionistas conforme decidido pelo Tribunal Arbitral.

PARÁGRAFO 8º - Os acionistas concordam que a arbitragem permanecerá confidencial e seus elementos (incluindo, entre outros, os argumentos das partes, provas, relatórios e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) serão divulgados apenas ao Tribunal Arbitral, aos acionistas, aos seus advogados e a quaisquer pessoas necessárias para o procedimento arbitral, a menos que essa divulgação seja exigida para cumprir as obrigações impostas por lei ou qualquer autoridade governamental.”

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VISTO DO ADVOGADO:

ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

OAB/SP n.º 244.877

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, Rubens Menin Teixeira De Souza, Ademilson De Brito Alves Viana, Anderson Monteiro De Lima e Rafael Sanches Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C6E9-7C17-7A32-8DD0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C6E9-7C17-7A32-8DD0> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6E9-7C17-7A32-8DD0



Hash do Documento

2F12BC799DAC3F23BD5EFA467D7C51BA4B2A9642A27688ADD40EE33F18548AD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- Rafael Nazareth Teixeira de Souza (Signatário) - 013.255.636-76 em 30/08/2023 19:20 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza
Tipo: Certificado Digital
- Rubens Menin Teixeira de Souza (Signatário) - 315.836.606-15 em 30/08/2023 19:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ademilson De Brito Alves Viana (Advogado) - 140.927.888-35 em 30/08/2023 18:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Anderson Monteiro De Lima (Testemunha) - 226.214.258-01 em 30/08/2023 17:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rafael Sanches Veiga (Testemunha) - 356.594.068-90 em 30/08/2023 17:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/521.834-1	MGP2300826444	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.927.888-35	ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 25/33

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Ademilson de Brito Alves Viana, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 244877, expedida em 24/06/2009, inscrito no CPF nº 140.927.888-35, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1.º Alteração do Contrato Social para transformação da Galo Holding S.A. de 30/08/2023 com 22 páginas - 22 página(s)

Sao Paulo/SP , 04 de setembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Ademilson de Brito Alves Viana



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300613929		20/04/2023	27/03/2023	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
SEDE TRANSFERIDA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
2R HOLDING S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
50.396.814/0001-65		ALAMEDA SANTOS			1293	4 AND CJ 42	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CERQUEIRA CESAR		SAO PAULO		SP	01419-904	R\$	100,00

OBJETO SOCIAL
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/03/2024							
NOME							
LEONARDO LUIS DO CARMO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA SANTOS				1293	4 ANDAR		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CERQUEIRA CESAR		SAO PAULO		SP	01419-904	419971798	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
368.430.348-88		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/03/2024					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
01/09/2023	353.042/23-7	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/08/2023. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 2R HOLDING S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/08/2023.		
SEDE TRANSFERIDA PARA BELO HORIZONTE, MG, A AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 2222 - 8 AND, ESTORIL, 30494-080, NIRE PROVISÓRIO 31396001721. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/08/2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300613929 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/09/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/521.834-1	MGP2300826444	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.927.888-35	ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/33

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Ademilson de Brito Alves Viana, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 2448777, expedida em 24/06/2009, inscrito no CPF nº 140.927.888-35, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza com 1 (uma) folha - 1 página(s)
2. Certidão Simplificada emitida pela JUCESP da 2R Holding S.A., contendo 2 (duas) páginas - 2 página(s)

Sao Paulo/SP , 04 de setembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Ademilson de Brito Alves Viana



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALO HOLDING S.A., de NIRE 3130015809-8 e protocolado sob o número 23/521.834-1 em 11/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300158098, em 13/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela 1ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.836.606-15	RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.927.888-35	ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.927.888-35	ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.927.888-35	ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.927.888-35	ADEMILSON DE BRITO ALVES VIANA

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcos Innecco Correa em 13/09/2023, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/521.834-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Celso Luiz Afonso da Silva em 13/09/2023, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/521.834-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300158098 em 13/09/2023 da Empresa GALO HOLDING S.A., Nire 31300158098 e protocolo 235218341 - 11/09/2023. Autenticação: 968DC06FA0D55B3C19D92EB022FA625E12AD1F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.834-1 e o código de segurança 28IU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL